AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº19

ID CidadES/TCE-ES 2025.027E0100001.09.0016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a aquisição de Pedra Marroada para o sistema de abastecimento de água, para garantir o funcionamento adequadao da adutora que faz o abastecimento de água da cidade localizado a Cachoeira da Tremedeira, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **09:00min do dia 29/07/2025** e **o fim do recebimento da proposta** será **até as 17:00h do dia 31/07/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionada ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, **compras@saaeguacui.es.gov.br**, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, /nº120, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacui.es.gov.br

OBJETO:

1. Aquisição de pedra marroada para o sistema de abastecimento de água..

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	M^3	VALOR
1	Pedra Marroada	30	M^3	5033,33

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 29 de Julho de 2025.

GABRIEL DE FARIA FIRME

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

2. Objeto:

A aquisição de pedra marroada para o sistema de abastecimento de água, para garantir o funcionamento adequado da adutora que faz o abastecimento de água da cidade localizado a Cachoeira da Tremedeira, em Guaçuí-ES. coordenadas geográficas Zona 24k longitude UTM 221893,61m E latitude UTM 77030,91 m S

3. Descrição detalhada do objeto:

MATERIAL DE CONSUMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	M^3	VALOR
1	Pedra Marroada	**30**	M^3	5033,33

3- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021):
Será realizada por meio de contratação direta. Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da compra, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:**
I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;
IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.
b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, de correntes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.
4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:
Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
A presente contratação tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.
a) O prazo de entrega do produto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
b) O produto deverá ser entregue na sede da autarquia situada à Avenida Agenor Luiz Thomé, nº120 - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.
c) De acordo com as especificações e quantidades descritas.
5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).
Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
A aquisição de bobinas térmicas para emissão das faturas de água e esgoto é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância.
A presente aquisição se justifica tendo em vista que a bobina térmica é essencial para emissão das faturas de água e esgoto desta Autarquia.
Considerando que a não aquisição deste produto implica em interrupção de emissão das faturas, impactando diretamente na receita da Autarquia, visto que a receita é proveniente da arrecadação, ou seja, do recebimento das faturas de água e esgoto.
Em geral, o usuário efetua o pagamento através da fatura entregue na residência e/ou comércio pelo servidor do SAAE, que após, fazer a leitura do hidrômetro registrado o consumo, emite a fatura em uma impressora portátil, e entrega a fatura diretamente no local.
Considerando que hoje o estoque é de 07 caixas, sendo que cada caixa contém 30 bobinas e cada bobina contém 100 faturas, totalizando assim 21.000 faturas a serem emitidas, e, que a cada ciclo de leitura são emitidas em torno de 10.000 faturas e que o estoque atual é suficiente apenas para o ciclo desse mês e do mês de agosto, caracterizando assim, urgência na aquisição, pois o estoque será insuficiente para atender a demanda no mês de setembro.

4. Capacidade técnica

Não se aplica.

5. Capacidade financeira

Não se aplica.

6. Contextualização e justificativa:

A presente aquisição detém o objetivo de melhorar o abastecimento e pode aumentar a durabilidade e evitando posteriormente rompimento e causando transtorno no abastecimento de água da cidade. A aquisição das pedras marroada visa atender o interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e na cidade de Guaçui. Ao assegurar o abastecimento, não apenas responde de forma eficaz às, mas também demonstra o comprometimento da administração pública com a segurança e a saúde dos cidadãos. Portanto, demandar por este processo de compra é um ato que reflete diretamente o interesse público, promovendo a qualidade de vida e a proteção da comunidade em situações críticas.

7. Estimativa de custos:

A estimativa de custos é crucial para a aquisição de equipamentos no setor público, pois orienta o planejamento financeiro e garante a viabilidade das compras. Uma estimativa precisa não apenas evita riscos de sobre preço, mas também assegura a transparência e a eficiência na utilização dos recursos. Portanto, é fundamental que essa etapa seja realizada com rigor e atenção às necessidades específicas do órgão.

Dessa forma, estima-se para a aquisição almejada o **valor menor de R$4.800,00**(quatro mil e oitocentos reais) conforme cotação anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO:

Unidade	1501 – Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE
Função	17 – Saneamento
Subfunção	512 – Saneamento básico urbano
Programa	0030 – água e esgoto limpo
Projeto/Atividade	1.078 – Aquisições de equipamento para atender o sistema de água
Natureza da despesa	44905200000 – Equipamento e material permanente
Ficha	0000045
Fonte	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transfeências de impostos

8. Interesse público:

A presente aquisição detém o objetivo de melhorar o trabalho do SAAE, diminuindo transtorno, esse material utilizado para o assentamento das pedras, que no momento estávamos em falta no estoque desta autarquia.

A aquisição do pó de pedra visa atender o interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços essenciais na cidade de Guaçui.

Ao assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, não apenas responde de forma eficaz, mas também demonstra o comprometimento da administração pública com a segurança e a saúde dos cidadãos. Portanto, demandar por este processo de compra é um ato que reflete diretamente o interesse público, promovendo a qualidade de vida e a proteção da comunidade em situações críticas.

9. Tipo de contratação:

	Contrato		Adesão à Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

10. Modo de fornecimento:

X	Único		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

11. Local da entrega:

Não se aplica.

12. Prazo para entrega (cronograma físico):

O objeto deverá ser entregue de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

13. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

14. Vigência do contrato:

Não se aplica.

15. Amostra/ modelo:

O vencedor deverá disponibilizar um prospecto do equipamento que irá fornecer, contendo todas as informações pertinentes do objeto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

16. Entrega provisória:

Não se aplica.

17. Entrega de finitiva:

A entrega definitiva se dará após a conclusão da entrega das conexões, que será constatada através de acompanhamento pelo fiscal de contrato, o qual emitirá relatório do serviço concluído.

18. Regras de sustentabilidade:

Não se aplica.

19. Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI):

Não se aplica.

20. Índice de correção:

Não se aplica.

21. Deveres das partes:

Compete à Contratada:

a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
c) manter, durante toda a execução de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:
a) efetuar o pagamento após a execução do serviço em caso de aceitabilidade;
b) definir o local para executar o serviço;
c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

22. Sanções:

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

23. Caução contratual:

Não se aplica.

24. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

25. Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:
Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**
Cargo: **Diretor Geral**
Matrícula: **302045**
Assinatura: _____

26. Responsável pela elaboração da especificação dos itens:
Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**
Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**
Matrícula: 302042
Assinatura: _____

27. Responsável pela aprovação da especificação dos itens:
Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**
Cargo: **Diretor Geral**
Matrícula: **302045**
Assinatura: _____

28. Responsável pela <u>elaboração</u> dos quantitativos dos itens:
Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**
Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**
Matrícula: 302042
Assinatura: _____

29. Responsável pela <u>aprovação</u> dos quantitativos dos itens:
Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**
Cargo: **Diretor-Geral**
Matrícula: **302045**
Assinatura: _____

30. Responsável pela <u>elaboração</u> do termo de referência ou projeto básico:
Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**
Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**
Matrícula: **302034**
Assinatura: _____

31. Responsável pela <u>aprovação</u> do termo de referência ou projeto básico:
Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**
Cargo: **Diretor-Geral**
Matrícula: **302045**
Assinatura: _____

32. Responsável pela <u>elaboração</u> de pesquisa de mercado:
Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**
Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**
Matrícula: 302042
Assinatura: _____

33. Responsável pela <u>aprovação</u> de pesquisa de mercado:
Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**
Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**
Matrícula: **302034**
Assinatura: _____

34. Responsável pela <u>Anotação de Responsabilidade Técnica</u> e o número do documento:
Não se aplica.

35. Responsável pela <u>justificativa</u> da razão da escolha do fornecedor ou executante:
Não se aplica.

36. Responsável pela <u>ratificação</u> da contratação direta:
Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**
Cargo: **Diretor-Geral**
Matrícula: **302045**

Assinatura: _____

37. Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:

Não se aplica

38. Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: _____

39. Nomeação Do Gestor Do Contrato:

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: _____

40. Nomeação Do Fiscal Do Contrato:

Nome do Servidor: **Victor Medeiro de Souza**

Cargo: **Superintendente Desenvolvimento de Prog. e Projeto**

Matrícula: **3020238**

Assinatura: _____

41. Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.

Não se aplica.

_____

HELIO ALVES MACHADO NETO
Diretor-Geral do SAAE

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;

1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;

1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.8 -Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta N° 06/2025,conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

_____

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

_____

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025

DECLARAÇÃO
(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaraque não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ